



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

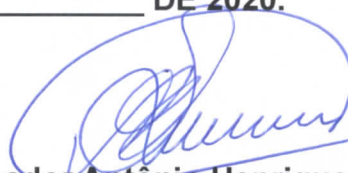
INDICAÇÃO: **0 5 9 1 / 2 0 2 0**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DO CONJUNTO RESIDENCIAL IGUATEMI, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS CORONEL DUARTE COUTINHO E EUFRÁSIO, NO BAIRRO LUCIANO CAVALCANTE.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 149 e parágrafos seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
17 DE NOV. DE 2020.


Vereador Antônio Henrique (PDT)
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

17 NOV 2020

12:07 min


Servidor (a)

Rua Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO: 0 5 9 1 / 2 0 2 0

PROJETO DE LEI:

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DO CONJUNTO RESIDENCIAL IGUATEMI, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS CORONEL DUARTE COUTINHO E EUFRÁSIO, NO BAIRRO LUCIANO CAVALCANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal implantará Parquinho Infantil na Praça do Conjunto Residencial Iguatemi, localizada na confluência das Ruas Coronel Duarte Coutinho e Eufrásio, no Bairro Luciano Cavalcante.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2020.

Vereador Antônio Henrique (PDT)
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário do Bairro Luciano Cavalcante, solicitou a este Vereador apoio na infraestrutura do referido Bairro, assim, foi solicitado implantação de parquinho infantil na Praça do Conjunto Residencial Iguatemi, por ser ambiente de agregação da comunidade, propiciando melhor uso do espaço público e maior sentido de agregação popular.



**Vereador Antônio Henrique (PDT)
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**